

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

P O R T A R I A nº 1.425/2018

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2018, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- JOSÉ CARLOS SITTA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 205.604.869-87;
- MARCOS DE MORAES, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único – O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- JONES ROSA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.260.955-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 056.641.229-27;
- ANTONIO DONIZETE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53;
- GILMARA CRISTINA NERI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.932.053-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 878.926.509-20; e
- FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
P O R T A R I A Nº 1.426/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 2º da Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, alterado pela Lei nº 13.204/2015, 14/12/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2018, os funcionários JOSÉ CARLOS SITTA, CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA e BRUNO LEANDRO SATO sob a presidência do primeiro, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, GILMARA CRISTINA NERI e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 1.412/2017, de 10/04/2017, e 1.417/2017, de 17/07/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

P O R T A R I A Nº 1.427/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação Especial de Análise Técnica Representativa de Engenharia Civil, Agronomia e Arquitetura do Município de Bandeirantes-PR, integrada pelos Senhores WAGNER TOMA, inscrito CREA PR 50681/D; CARLOS AUGUSTO FERREIRA, inscrito no CAU/BR nº A111862-5; e FERNANDO COMEGNO, inscrito no CREA PR 5717/V, sob a presidência do primeiro, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE/PR

OBJETO: FIXAÇÃO DE PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL, A SER PAGO À INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS QUE VIER A SER VENCEDORA E ADJUDICADA, PROPORCIONAL AO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS AUXÍLIO PAGAS AOS ESTAGIÁRIOS EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 11.788/2008.

FINALIDADE: com fundamento no inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o CONTRATANTE decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 06 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 08 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE/PR-
Arwed Baldur Kirchgässner
CONTRATADA